



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG CONVIVA  
NÚCLEO DE MEDIAÇÃO E PRÁTICAS RESTAURATIVAS

## **EDITAL Nº 1/2023 – CONVIVA – SELEÇÃO PARA VAGA DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO**

O Núcleo de Mediação e Práticas Restaurativas (CONVIVA) , da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, abre seleção para 1 (uma) vaga de estágio não obrigatório remunerado, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG, Instrução Normativa nº 001/2016 – PROGEP/FURG e Instrução Normativa nº 213/2019 - Ministério da Economia.

### **• CARACTERÍSTICAS DA VAGA**

- Quantidade de vagas: 1 (uma).
- Carga Horária: A jornada de atividades do estágio será de 20 (vinte) horas semanais/4 (quatro) horas diárias.
- Turno de trabalho: Turno da tarde.
- Área de atuação: Núcleo de Mediação e Práticas Restaurativas.
- Atividades a serem desenvolvidas: atendimento ao público, acompanhamento e respostas a emails, apoio na criação e elaboração de materiais digitais de divulgação (cards, white paper, etc), organização da agenda digital, elaboração de minutas de documentos e atas, auxílio na elaboração de relatórios e planilhas, recebimento e envio de processos via SEI e apoio na organização de eventos e cursos.

### **• REMUNERAÇÃO**

- Valor da bolsa: R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).

- Auxílio Transporte: R\$ 10,00 (dez reais) por dia efetivamente estagiado no mês.

- **REQUISITOS**

- Estar regularmente matriculado e frequente a partir do 3º semestre de curso de graduação.
- Possuir conhecimento e experiência com a utilização do pacote Office (Word, Excel e Power Point).
- Ter aprovação da coordenação de curso para realizar as atividades do estágio não obrigatório.
- Cumprir os requisitos previstos no art. 10 da deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG:

*Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:*

- – *com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra instituição de Ensino Superior;*
- – *com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído*

- **INSCRIÇÕES**

As inscrições devem ser feitas no período de **23/05/2023 a 04/06/2023**, através do envio do currículo e do histórico escolar para o *e-mail* [convivafurg@furg.br](mailto:convivafurg@furg.br), com o assunto "**Seleção de Estágio**" e informando no corpo do e-mail um número de contato de Whatsapp.

- **SELEÇÃO**

- A seleção será baseada nas análises do currículo e histórico escolar, disponibilidade de horário e entrevista.
- Os currículos recebidos serão analisados para identificar os candidatos que mais se aproximam das características desejadas para ocupar a vaga. Nesta fase, serão selecionados até 10 (dez) candidatos à entrevista.
- A divulgação dos selecionados para a etapa da entrevista está prevista para o dia

**10/06/2023** e será feita mediante encaminhamento de e-mail aos candidatos, sendo que o contato para agendamento da entrevista será feito por *whatsapp*.

- As entrevistas serão realizadas de forma presencial com previsão de ocorrer em 12/06/2023 em local e horário a ser informado quando da convocação para entrevista.

- **RESULTADO**

O resultado final será divulgado no *site* da FURG e encaminhado por e-mail aos entrevistados.

- **CRONOGRAMA**

Inscrições	23/05/2023 a 04/06/2023
Divulgação dos selecionados para as entrevistas	Até 10/06/2023
Realização das entrevistas	12/06/2023
Divulgação do Resultado final	Até 15/06/2023

- **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.**A duração do estágio será de 1 (um ano), podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da unidade e do estagiário.

**8.2.**O termo de compromisso de estágio pode ser rescindido a qualquer momento por qualquer uma das partes.

- As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela PROGEP/FURG.
- Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do endereço eletrônico [convivafurg@furg.br](mailto:convivafurg@furg.br) .



**CONVIVA FURG**  
NÚCLEO DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS  
E PRÁTICAS RESTAURATIVAS

**Simone de Biazzi**

**Avila Batista da Silveira** Coordenadora

**CONVIVA**